



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.144 – Sexta-feira, 24 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

AMBIENTE

Intensificação da coleta seletiva é bem aceita pela comunidade

A revitalização da coleta seletiva de lixo, colocada em prática pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em setembro, está tendo ótima receptividade da população. Os bairros escolhidos para a experiência têm dobrado o volume de material reciclável disposto para ser coletado. O projeto consiste na execução, em determinadas áreas da cidade, de um segundo recolhimento semanal do material reciclável.

O bairro pioneiro cuja população passou a contar com

mais um dia para dispor os resíduos foi o Menino Deus, onde a coleta é feita às terças e sextas-feiras pela manhã. Neste bairro, foram recolhidas em agosto 14,7 toneladas de lixo reciclável. Em setembro, após a revitalização, o Menino Deus teve um acréscimo de 73% na quantidade arrecadada, o que significa 10,8 toneladas a mais em relação a agosto.

Na Cidade Baixa, o DMLU coletou 12,8 toneladas em setembro, enquanto em agosto haviam sido recolhidas 5,7 toneladas. No Bairro Santana, onde a coleta seletiva foi intensi-

ficada a partir de 3 de outubro, já se recolheram, em 11 dias, 6,9 toneladas, contra as 8,1 toneladas de setembro.

A escolha desses bairros para iniciar a revitalização se deve ao fato de que eles são bons geradores de material reciclável. Contudo, a intenção do DMLU é estender o serviço a outras áreas da cidade que demonstrem ter a necessidade de uma nova opção para o descarte.

O serviço de recolhimento de lixo reciclável não resulta apenas em benefício ao meio ambiente, mas pro-

porciona condições vida digna a mais de 600 famílias. Nas dez unidades de triagem de lixo existentes em Porto Alegre, o DMLU descarta o lixo proveniente da coleta seletiva, que é separado pelos trabalhadores. Após esta separação do material por espécie (papel, vidro, metal e plástico), o produto é vendido às indústrias recicladoras. O dinheiro obtido com a venda dos resíduos é dividido entre os trabalhadores das unidades.

Antes de se organizarem em associações, a maioria catava o lixo nas ruas, o que lhes proporcionava um ganho em torno de R\$ 30,00 por semana. Com o trabalho nas unidades de triagem, obtêm uma renda em torno de R\$ 240,00. Em época de festas como Natal e Dia das Mães, esse valor é maior.

Tratamento do lixo hospitalar

O DMLU está analisando os documentos para a primeira fase de habilitação das empresas que pretendem se instalar em Porto Alegre para oferecer tratamento do lixo hospitalar potencialmente infectante. Nessa etapa da licitação, seis empresas candidataram-se — duas de São Paulo, uma de Porto Alegre e três do interior do Rio Grande do Sul.

Após esta análise, o departamento publicará edital, indicando as empresas habilitadas e as não-habilitadas. Depois da fase de recursos em relação a este edital, é aberto prazo para a segunda etapa da licitação, em que as concorrentes habilitadas apresentam suas propostas para a decisão final sobre a vencedora.



Banco de Imagens

Volume de material reciclável praticamente dobrou nos bairros escolhidos

FOME ZERO

Aniversário do MTG será festejado com arrecadação de alimentos

O Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) vai comemorar amanhã seus 37 anos mobilizando a comunidade na campanha "Aniversário da Solidariedade", com arrecadação de alimentos para o Programa Fome Zero. Todos os 1.400 centros tradicionalistas Gaúchos, em parceria com as prefeituras, realizarão simultaneamente atividades artísticas e culturais, nas quais o ingresso será trocado por alimentos não-perecíveis. Os alimentos serão distribuídos a entidades cadastradas nos municípios. A meta é arrecadar mais de 500 quilos de alimentos.

Em Porto Alegre, as atividades acontecem das 14h às 20h, junto ao Ginásio Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana (Rua Luiz de Camões, 337, Bairro Santo Antônio). Estão previstos espetáculos artísticos, apresentação de cães amestrados, passeios a cavalo, corte de cabelos e prestação de serviços odontológicos. O ingresso é um quilo de alimento não-perecível. Os produtos serão entregues ao comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre. Informações pelos telefones 3289-3682 (Fome Zero) e 3223-5194/32195626 (MTG).

Ilhas do Guaíba

O Programa Fome Zero Porto Alegre entrega hoje 110 cestas de alimentos nas ilhas Grande dos Marinheiros e do Pavão. Serão beneficiadas 96 famílias de baixa renda, com crianças em risco nutricional, e 14 famílias de idosos. Nestas ilhas foram identificadas 121 crianças em risco nutricional. A entrega acontece às 14h, na sede do Grêmio (Rua João Inácio da Silveira, n.º 6, lado sul da Ilha Grande dos Marinheiros), e contará com o apoio do grupo de escoteiros Bento Gonçalves e do caminhão da ONG Banco de Alimentos.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.242, de 16 de outubro de 2003.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor João Mano José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor João Mano José, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.243, de 17 de outubro de 2003.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Manoel Quadros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Manoel Quadros, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.244, de 17 de outubro de 2003.

Denomina Viaduto José Eduardo Utzig a obra de arte, localizada na Rua Dom Pedro II, que transpõe a Avenida Benjamin Constant.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada Viaduto José Eduardo Utzig a obra de arte, localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da III Perimetral, que transpõe a Avenida Benjamin Constant, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Político.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

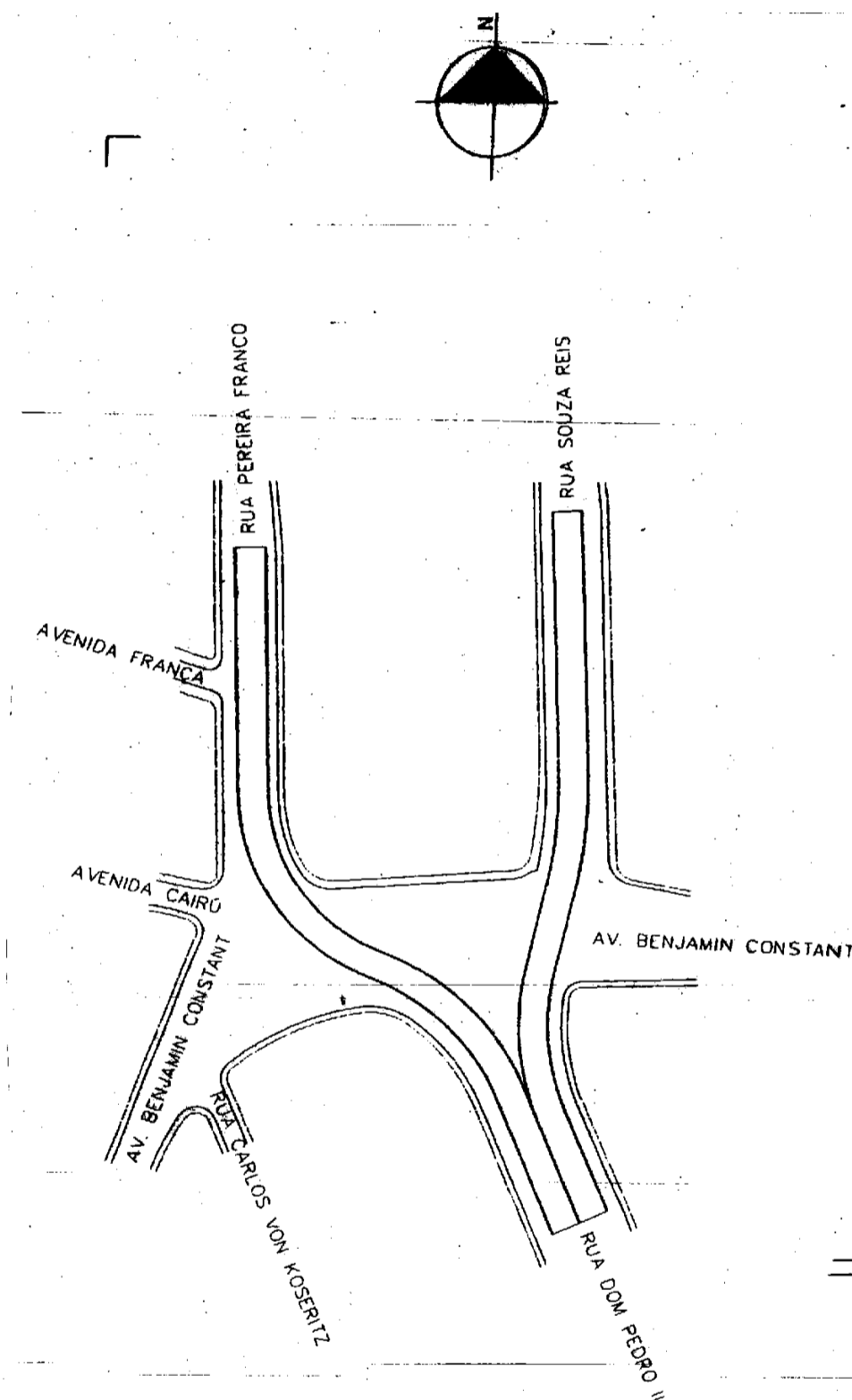
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.325, de 21 de outubro de 2003.**

Regulamenta a Lei nº 8.985, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito, preços públicos e encargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 24, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, que estabelece a competência dos órgãos executivos de trânsito dos Municípios,

considerando que o art. 10 da Lei Municipal nº 8.133/98, estabelece como atribuição da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC a operação, controle e fiscalização do trânsito de pessoas, veículos automotores em todo o território do Município de Porto Alegre,

considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 8.985, de 27 de setembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Poderão ser parceladas, em até 08 (oito) vezes, os débitos referentes a:

I - multas de trânsito de competência do Município de Porto Alegre lavra-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

das pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC e pela Brigada Militar e de dupla competência lavrados por Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte da EPTC, de acordo com a Resolução nº 66/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

II - preços públicos e outros encargos decorrentes da remoção e estadia de veículo em depósito municipal, referentes a infração de trânsito cometida.

Art. 2º Somente será possível parcelar as multas que já se encontrarem vencidas quando do pedido de parcelamento.

§ 1º As multas parceladas somente serão baixadas no Sistema Informatizado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN após a quitação integral do parcelamento.

§ 2º Após a compensação bancária do pagamento da primeira parcela será concedido o efeito suspensivo de todas as multas objeto do parcelamento.

§ 3º Aquele que possuir parcelamento em andamento somente poderá realizar novo pedido de parcelamento se estiver em dia com os pagamentos.

Art. 3º Para a definição do número de parcelas será utilizado o critério da data limite do licenciamento do veículo, não podendo o parcelamento ultrapassar o mês de vencimento de licenciamento, de acordo com a tabela estabelecida pelo DETRAN/RS.

Parágrafo único. Para os pedidos de parcelamento protocolados até 30 de dezembro de 2003 o critério estabelecido no "caput" não será observado, desde que o valor de cada parcela não seja inferior ao valor da infração de natureza leve.

Art. 4º As multas de trânsito que forem objeto de recurso administrativo e ou ação judicial não poderão ser parceladas.

Parágrafo único. Para a inclusão das multas referidas no "caput" deverá haver a desistência expressa do recurso ou ação judicial.

Art. 5º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor correspondente a infração de natureza leve.

Parágrafo único. Ao valor de cada parcela será incluído o valor respectivo da tarifa bancária e despesa administrativa.

Art. 6º O parcelamento dos débitos no caso de veículos removidos ao depósito somente será possível se o veículo não tiver nenhum débito relativo a Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, multas de competência de outros órgãos, seguro obrigatório, tarifa de licenciamento e demais encargos, em conformidade com o previsto no parágrafo único do art. 271 do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º A primeira parcela deverá corresponder ao valor relativo ao fracionamento das multas, acrescida de no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor do débito referentes a remoção e diárias do veículo em depósito.

§ 2º A restituição do veículo ocorrerá mediante a compensação bancária do pagamento da primeira parcela do parcelamento.

§ 3º No caso previsto no parágrafo anterior o veículo será restituído ao proprietário mediante guincho, tendo em vista não possuir o proprietário o Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo(CRLV), documento de porte obrigatório para a circulação.

Art. 7º A primeira parcela vencerá na data acordada na adesão ao parcelamento.

§ 1º As parcelas serão pagas através de sistema bancário.

§ 2º As parcelas pagas após a data do vencimento serão acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º A ausência de recolhimento, por período superior a 60 (sessenta) dias, de qualquer das parcelas implica vencimento antecipado e imediato das demais.

§ 4º Ocorrido o vencimento antecipado a que se refere o parágrafo anterior poderá o débito ser inscrito em dívida ativa, sujeitando o devedor, a partir da inscrição, aos encargos previstos na legislação municipal, bem como será levantado o efeito suspensivo das multas.

§ 5º Aqueles que tiverem seu parcelamento cancelado por falta de pagamento, não mais poderão usar do benefício do parcelamento, se não efetuarem o pagamento integral de seu débito.

Art. 8º Para realizar o parcelamento deverá o proprietário do veículo ou seu representante legal dirigir-se à EPTC, preencher formulário próprio, apresentando a seguinte documentação:

I - requerimento onde conste os dados do requerente e assinatura;

II - cópia da carteira de identidade do requerente se pessoa física e, no caso de pessoa jurídica, cópia do contrato social;

III - cópia do CPF ou CNPJ;

IV - procuração no caso de representante legal;

Art. 9º Este Decreto entra em vigor em 24 de outubro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SÍLVIA DE LEMOS VASQUES, 85639.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular CÉLIA REGINA REICZAK, 81991.2, de 16 a 30.9.03, por motivo de férias regulamentares, código do posto 21240001, código do órgão 14002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1065 de 1º.10.03 (processo 1.48863.03.3). (Retificado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **CARLA ROSÂNGELA RIMOLI MARQUES**, 15806.3, professora, ED.1.03.M1.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.03, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 322 de 16.10.03 (processo 1.53616.03.0).

CONCEDE a **ELISA ULIANA**, 64390.8, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 323 de 16.10.03 (processo 1.52351.03.3).

CONCEDE a **DANIELA SANTOLIN NUNES**, 63134.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 324 de 16.10.03 (processo 1.47377.03.8).

CONCEDE a **DULCE CORNETET DOS SANTOS**, 73597.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente

ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 325 de 16.10.03 (processo 1.48469.03.3).

CONCEDE a **MARIA LÚCIA GRIZOTTI**, 50682.4, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 326 de 16.10.03 (processo 1.48273.03.1).

CONCEDE a **CÁSSIO LUÍS DA CONCEIÇÃO**, 84150.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 327 de 16.10.03 (processo 1.48274.03.8).

CONCEDE a **ROSA MARIA BOETTCHER BOTT**, 72147.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 328 de 16.10.03 (processo 1.46364.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.7.03, aos dependentes de **JOÃO SILVEIRA DA SILVA**, 3360.5, falecido em 4.7.03, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **CLÁUDIA REGINA ALVES**, 4957.7, CPF 01204294038, companheira, 33,33% a **DENILSON ALVES DA SILVA**, 4958.5, CPF 01204296081, filho e 33,33% a **DANIELE ALVES DA SILVA**, 4959.3, CPF 01204295000, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referên-

cia "B", artigo 30, alínea "a" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 62849727091, PASEP 18087484229, através do Ato 1456 de 14.10.03 (processo 1.37448.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

EXCLUI FRANCISCA MARIA DE VITA RICCARDI, 913.4, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 28.9.03, através do Ato 1461 de 17.10.03 (processo 1.53272.03.0).

EXCLUI CAMARGO SILVA, 4136.8, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 26.9.03, através do Ato 1471 de 21.10.03 (processo 1.53316.03.7).

EXCLUI ASTROGILDO LOPES MENDONÇA, 14542.5, aposentado, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.9.03, através do Ato 1473 de 21.10.03 (processo 1.54513.03.0).

MODIFICA, a contar de 31.1.03, aos dependentes de **IVO MANOEL GUERREIRO**, 996.9, falecido em 31.1.03, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 305 de 20.3.03, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à data do óbito e inclusão de dois dependentes, que passam a ser rateados à razão de: 33,34% a **LEDA TAVARES GUERREIRO**, 4814.0, CPF 80257410015, cônjuge, 33,33% a **JAIR TAVARES GUERREIRO**, 4951.0, CPF 31561683000, filho inválido e 33,33% a **EDISON TAVARES GUERREIRO**, 4952.8, CPF 01111968098, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Com-

plementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 14058/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um - responsável por serviço, artigo 39, § 1º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 16735277015, PASEP 10025536939, através do Ato 1385 de 6.10.03 (processo 1.8026.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **NASARINO MARQUES PINZON**, 607.2, falecido em 30.4.99, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, NS.D, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **IONE MARQUES**, 1612.1, CPF 89660005091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 11 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de representação judicial e extrajudicial, artigos 180, inciso I, § 1º, inciso I, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98 e 181, § 2º, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e Lei 6172, artigos 1º e 4º, através do Ato 1451 de 14.10.03 (processo 1.36677.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEMEFEITO, em relação a NADIR CRUZ DULINSKI, 1217.9, aposentada, inativa, EGM, o Ato 1410 em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 1472 de 21.10.03 (processo 1.49892.03.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, OP-2.10.04.B.05, da Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, a contar de 22.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 10.10.03 (processo 3.1469.03.7) **(Republicação)**.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 29.09.03, ADÃO HUGO DA SILVA, 12022.0, motorista OP.3.14.04.C.5 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 06.10.03 (processo 5.3689.03.4).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.8.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1709 de 9.9.03 (processo 1.46843.03.5).

CONVOCA ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 59818.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.10 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1855 de 14.10.03 (processo 1.47976.03.9).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 4.9.03, em relação a IRANI CRUZ ZAPALOWSKI, 52062.7, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1505 de 27.9.94, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 1853 de 14.10.03 (processo 1.46606.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 59818.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1714 de 12.9.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1854 de 14.10.03 (processo 1.47976.03.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.53311.03.5, através da Portaria 631 de 13.10.03.

FAZ SABER que foi arquivada a seguinte sindicância administrativa: 1.36443.02.6, através da Portaria 629 de 13.10.03.

INSTAURA sindicância administrativa para apurar os fatos constantes no processo 1.38575.03.5, designan-

do para compor a Comissão de Sindicância LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 6746.3, na condição de presidente e SORAIA NILZA SCHMIDT, 59255.0 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, como membros, através da Portaria 646 de 16.10.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁTIMA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS, 56611.7, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.A.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.9.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 36/03, auxiliar de serviços gerais/D.T/Secretaria Municipal de Educação de 6.10.03, através da Portaria 878 de 9.10.03 (formulário 1945).

CONCEDE a ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 53689.6, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.03, do Serviço de Atenção Especial, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 32/03, Compl/Téc. Nutr./SAE/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 22.9.03, através da Portaria 881 de 9.10.03 (formulário 3903).

CONCEDE a KLEBER CARDOSO CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 882 de 9.10.03 (formulário 3931).

CONCEDE a ANA ELISA GUBERT NUNES, 86475.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02, U.S. Panorama/Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 883 de 9.10.03 (formulário 3937).

CONCEDE a ALFREDO JOSÉ POSTIGLIONE CARNAVAL STAFFA, 13579.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07, da Unidade de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/02, U.S. Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 884 de 9.10.03 (formulário 3936).

CONCEDE a MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, C.S. Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 885 de 9.10.03 (formulário 3948).

CONCEDE a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 83373.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01, U.S. Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 888 de 9.10.03 (formulário 3928).

CONCEDE a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/ECPIS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 889 de 9.10.03 (formulário 3844).

CONCEDE a SOLANGE MENDES LONGARAY, 84553.7, bióloga, ES.1.09.NS.A.00, ECPIS/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, ECPIS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 890 de 9.10.03 (formulário 3845).

CONCEDE a JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 61023.8, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.02, da Equipe de Vigilância de Alimentos/CGVS da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EVA/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 891 de 9.10.03 (formulário 3921).

CONCEDE a MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0, médica, ES.1.24.NS.A.02, GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.5.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/01, NCAA/GRSS/Secretaria Municipal de Saúde de 2.4.01, através da Portaria 892 de 9.10.03 (formulário 3911).

CONCEDE a VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA, 83833.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Cirúrgico/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCC/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 900 de 10.10.03 (formulário 3934).

CONCEDE a MARIA TERESA DA SILVA, 45358.9, operária, AC.1.10.02.B.05, da Equipe de Serviços Operacionais/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 26/03, Compl/ESO/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.03, através da Portaria 901 de 10.10.03 (formulário 3932).

CONCEDE a LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Recepção/PABJ/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 902 de 10.10.03 (formulário 3944).

CONCEDE a CARLOS EDUARDO HEINSCH, 86087.4, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/CTA/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 903 de 10.10.03 (formulário 387).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.02, em relação a MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 43156.9, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 105 de 23.1.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 877 de 9.10.03 (formulário 1048).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.03, em relação a JOÃO GARCIA PRESTES, 56725.5, eletricitista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 391 de 8.5.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 915 de 13.10.03 (processo 1.27626.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à ODILON LARANJEIRA, 12222.6, pintor, OP.3.11.04.C.7, deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção de Coleta Especial, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Zelador AC.3.04.03, através da Portaria 938 de 03.10.03 (processo 5.4862.01.5).

COLOCA, de 01.10.03 a 31.12.03, MARIA BEATRIZ

DA ROSA, 14026.9, operário especializado, OB.3.03.02.B.5 deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 03.10.03 (processo 5.2515.02.4).

COLOCA, de 01.07.03 a 31.12.03, GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 14455.0, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMDHSU, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 11.07.03 (processo 5.2587.03.3).

CONCEDE, a contar de 01.10.03, a EDI LOUZADA DA SILVA, 16274.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 909 de 25.09.03 (processo 5.4463.02.1).

CONCEDE, a contar de 08.04.02, a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 15632.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 913 de 25.09.03 (processo 5.1428.02.0).

CONCEDE, a contar de 01.10.03, a ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 13327.2, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em junho/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 919 de 29.09.03 (processo 5.2905.03.5).

CONCEDE, a contar de 02.09.02, a ARMINDO BENITES DA SILVA, 16269.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 923 de 29.09.03 (processo 5.4059.02.6).

CONCEDE a contar de 04.04.03, a JOÃO CARLOS DARÉ, 16113.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 936 de 03.10.03 (processo 5.1506.03.0).

CONCEDE, de 01.08.03 a 31.12.03, a SIMONI MARCELI MAICÁ FIGUEREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.0, lotada na Divisão de Recursos Humanos, redução de carga horária diária (1/3), com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 937 de 03.10.03 (processo 5.1472.03.8).

CONCEDE a contar de 18.08.03, a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A, da Seção de Coleta Especial, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 943 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

CONCEDE, a contar de 18.08.03, a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 945 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

CONCEDE, a contar de 01.08.03, a ALMIR DE SOUZA FARIAS, 14985.6, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 951 de 06.10.03 (processo 5.3307.03.4).

CONCEDE, a contar de 01.08.03, a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 955 de

06.10.03 (processo 5.3304.03.5).

CONVOCA a contar de 21.01.03, com limite de 80 horas mensais, VILSON RODRIGUES COELHO, 11712.7, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.7, da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 23.05.03 (processo 5.705.03.9).

CONVOCA, a contar de 01.10.02, com limite de 40 horas mensais, EDI LOUZADA DA SILVA, 16274.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 907 de 25.09.03 (processo 5.4463.02.1).

CONVOCA, a contar de 08.04.02, com limite de 60 horas mensais, ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 15632.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 911 de 25.09.03 (processo 5.1428.02.0).

CONVOCA, a contar de 25.09.03, com limite de 50 horas mensais, JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 12938.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 29.09.03 (processo 5.2327.02.3).

CONVOCA, a contar de 02.07.03, com limite de 40 horas mensais, ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 13327.2, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 917 de 29.09.03 (processo 5.2905.03.5).

CONVOCA, a contar de 02.09.02, com limite de 40 horas mensais, ARMINDO BENITES DA SILVA, 16269.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 29.09.03 (processo 5.4059.02.6).

CONVOCA, a contar de 18.08.03, com limite de 50 horas mensais, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 941 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

CONVOCA, a contar de 01.08.03, com limite de 30 horas mensais, ALMIR DE SOUZA FARIAS, 14985.6, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 949 de 06.10.03 (processo 5.3307.03.4).

CONVOCA, a contar de 01.08.03, com limite de 50 horas mensais, LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 953 de 06.10.03 (processo 5.3304.03.5).

DESIGNA, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, operador de máquinas da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 14393.3, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 11.09.03 a 10.10.03, através da Portaria 957 de 01.10.03.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 947 de 06.10.03 (processo 5.2757.02.8).

MATRIC.	NOME
11240.9	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA
11832.3	TANIA FERREIRA PINTO
12205.1	HELENA TERRAGNO DA ROCHA
12485.9	LELI TEIXEIRA
14011.1	VERA BEATRIZ MACHADO FLORES
14075.6	JOÃO LEONEL FLORES
14865.0	LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO PENNA

15848.5	REJANE DE FATIMA MEIRELLES
16177.8	JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES

FAZ CESSAR, a contar de 01.10.02, em relação a EDI LOUZADA DA SILVA, 16274.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 339 de 22.07.98, que a convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 906 de 25.09.03 (processo 5.4463.02.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01.10.02, em relação a EDI LOUZADA DA SILVA, 16274.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 351 de 23.07.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 908 de 25.09.03 (processo 5.4463.02.1).

FAZ CESSAR, a contar de 08.04.02, em relação a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 15632.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 584 de 03.09.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 910 de 25.09.03 (processo 5.1428.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 08.04.02, em relação a ALAOR OLIVEIRA DA SILVA, 15632.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 585 de 03.09.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 912 de 25.09.03 (processo 5.1428.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01.10.03, em relação a ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 13327.2, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 218 de 21.03.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 918 de 29.09.03 (processo 5.2905.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 02.09.02, em relação a ARMINDO BENITES DA SILVA, 16269.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 668 de 04.10.01, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 920 de 29.09.03 (processo 5.4059.02.6).

FAZ CESSAR, a contar de 02.09.02, em relação a ARMINDO BENITES DA SILVA, 16269.3, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 664 de 04.10.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 922 de 29.09.03 (processo 5.4059.02.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01.10.03, em relação a servidora MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operário especializado OB.3.03.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 401 de 10.07.02, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SMC, através da Portaria 934 de 03.10.03 (processo 5.2515.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 18.08.03, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 230 de 28.03.02, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 940 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.08.03, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 228 de 28.03.02, que concedeu a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 942 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.08.03, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 567 de 14.08.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%),n através da Portaria 944 de 06.10.03 (processo 5.3302.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01.08.03, em relação a ALMIR DE SOUZA FARIAS, 14985.6, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 516 de 03.11.98, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 948 de 06.10.03 (processo 5.3307.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01.08.03, em relação a ALMIR DE SOUZA FARIAS, 14985.6, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 610 de 23.11.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres

de grau máximo (40%), através da Portaria 950 de 06.10.03 (processo 5.3307.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01.08.03, em relação a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 584 de 03.09.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 952 de 06.10.03 (processo 5.3304.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01.08.03, em relação a LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 585 de 03.09.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres

de grau máximo (40%), através da Portaria 954 de 06.10.03 (processo 5.3304.03.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1269, de 23.8.99, em relação a GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 357.4, agente de serviços externos, AC. 2.01.04.D.09, da Divisão de Instalações, que lhe aplicou pena disciplinar de repressão no dia 12.8.99, através da Portaria 1125 de 14.10.03 (processo 3.1482.00.9) **(Republicação).**

Despachos

ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.34112.03.0 – Abona, em 20.10.03, em relação a CARMEN REJANE NEVES CASTILHOS, 72540.8, auxiliar de enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a falta ao plantão, código 10, do dia 15.5.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54969.03.4 - CONCEDE, em 15.10.03, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORG.	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
DEP	13.762.0	GLORIA SILVEIRO ROSA	008	10/09/03	QUADRO
DEP	15.117.5	JOSE RAMOS HABY	006	11/09/03	QUADRO
DEP	15.901.2	DILNEI ALVES CANDIDO	006	14/09/03	QUADRO
DEP	15.955.8	SEBASTIAO DA SILVA SOUZA	007	22/09/03	QUADRO
DEP	16.966.4	HELIO BORDINI FIDELIS	007	04/09/03	QUADRO
DEP	17.095.1	PAULO FERNANDO C DA SILVA	005	25/09/03	QUADRO
DEP	40.282.6	NAPOLEAO OLIVEIRA GOMIDE FILHO	006	10/09/03	QUADRO
DEP	41.733.7	GILSON RODRIGUES DA CONCEICAO	004	06/09/03	QUADRO
GAPLA	46.215.0	REGINA SOUSA MARTINS	005	22/09/03	QUADRO
GP	16.091.1	MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	007	01/09/03	QUADRO
GP	51.194.9	MAURO ROSA DE PAULA	004	17/09/03	QUADRO
SMED	12.406.5	MARIA HELENA F L DOS SANTOS	009	10/09/03	QUADRO
SMS	42.608.0	MARCIA LOURDES KUNZLER	005	21/09/03	QUADRO
SMS	76.899.4	BIANCA CHIESA AVANCINI	001	07/09/03	QUADRO
PD	14.156.4	TEREZA REGINA LONGHI	007	11/09/03	QUADRO
PD	16.117.4	ROMEU PAES MARTINS FILHO	007	03/09/03	QUADRO
PD	46.191.3	NEILA REJANE SILVA MARTINS	005	11/09/03	QUADRO
PD	47.350.4	NEUSA TERESINHA HERBERT	007	18/09/03	QUADRO
PD	55.640.7	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	004	01/09/03	QUADRO
PD	57.989.6	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	003	04/09/03	QUADRO
PD	58.004.3	JOICE MITTMANN	003	04/09/03	QUADRO
PD	58.129.8	DANIEL CRUZ DA SILVA	003	14/09/03	QUADRO
PD	58.237.9	ANA RITA VARDANEGA SIMON	003	26/09/03	QUADRO
PGM	47.390.0	AGUEDA RENY MARTINS G PAHIM	007	24/09/03	QUADRO
PGM	49.804.8	ANITA JANAIARA S GOULART PINTO	004	07/09/03	QUADRO
PGM	58.135.5	SIMONE SANTOS MORETTO	003	13/09/03	QUADRO
PGM	61.555.9	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	004	10/09/03	QUADRO
SGM	12.088.1	JORGE LUIZ PEREIRA	008	07/09/03	QUADRO
SGM	13.411.4	LUIZ DE LIMA PINTO	008	23/09/03	QUADRO
SGM	40.162.0	MARIO AUGUSTO GONCALVES SOARES	006	10/09/03	QUADRO
SGM	41.237.9	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	005	14/09/03	QUADRO
SGM	41.335.1	OSMAR SANTANDER VIEIRA	006	27/09/03	QUADRO
SGM	41.821.0	RONI SCHUCH	006	02/09/03	QUADRO
SGM	42.296.4	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	005	19/09/03	QUADRO
SGM	45.389.4	MAURELIO DA ROSA PIRES	005	15/09/03	QUADRO
SGM	46.177.2	JOSE CLEVER MACHADO CORREA	005	10/09/03	QUADRO
SGM	46.185.5	BRUNO MATTOS DORNELES	005	14/09/03	QUADRO
SGM	46.194.7	RITA CRISTINA TAVARES RICALDE	005	15/09/03	QUADRO
SGM	50.949.7	ANDRE LUIZ PURESA	004	12/09/03	QUADRO
SGM	51.005.7	GUILHERME DE SOUZA HENRIQUES	004	14/09/03	QUADRO
SGM	51.013.1	CLAUDENIR DA SILVA NUNES	004	14/09/03	QUADRO
SGM	51.026.3	FLAVIO DUARTE CREPES	004	05/09/03	QUADRO
SGM	51.095.8	CARLOS ADRIANO MARIA SOARES	004	01/09/03	QUADRO
SGM	51.097.4	MARA ELISABETE R DE BRUM	004	04/09/03	QUADRO
SGM	51.098.2	COSME BERRA	004	08/09/03	QUADRO
SGM	51.102.2	OSCAR FRANCISCO KORB	004	10/09/03	QUADRO
SGM	58.208.0	ENEIDA BEATRIS PIBER	003	20/09/03	QUADRO
SMA	16.131.5	VERA MARIA DA SILVA DIAS	007	12/09/03	QUADRO
SMA	16.336.0	ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO	007	13/09/03	QUADRO
SMA	40.170.3	JOAO LUIZ WALCZAK	006	09/09/03	QUADRO
SMA	45.884.4	MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES	005	01/09/03	QUADRO
SMA	51.078.4	DEISY WOLFF BORDIGNON	004	05/09/03	QUADRO
SMA	57.936.7	JULIO CESAR LOPES ABRANTES	004	02/09/03	QUADRO
SMA	57.975.5	GISELA COELHO STUEPP	003	04/09/03	QUADRO
SMA	58.123.1	NEUSA MARIA SOUZA ERGEU	003	14/09/03	QUADRO
SMA	58.169.4	CATIA SUFIATTI	003	18/09/03	QUADRO
SMA	65.217.2	SIMONE CORTE	002	28/09/03	QUADRO
SMA	68.351.6	NELSON FACHEL DOS SANTOS	011	30/09/03	C.L.T.
SMA	77.591.6	PEDRO SILVA LIMA	001	24/09/03	EXTERNO
SMAM	13.727.3	CARLOS MARLON M DOS SANTOS	008	15/09/03	QUADRO
SMAM	18.465.5	LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA	004	11/09/03	QUADRO
SMAM	21.708.3	ARMANDO FRAGA DA ROCHA	012	21/09/03	QUADRO

SMAM	43.059.5	GUSTAVO SOARES DA S SOBRINHO	005	29/09/03	QUADRO	SMF	58.206.4	KETY MACHADO EL KHATIB	003	20/09/03	QUADRO
SMAM	43.304.5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	006	25/09/03	QUADRO	SMF	58.231.2	GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT	003	28/09/03	QUADRO
SMAM	54.647.3	ANTONIO DERCY DE FREITAS	007	14/09/03	QUADRO	SMF	58.271.8	MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA	003	29/09/03	QUADRO
SMAM	58.084.5	PEDRO PACHECO MOREIRA	003	11/09/03	QUADRO	SMIC	15.289.2	MARIO ANGELO PEDRON	009	13/09/03	QUADRO
SMAM	58.198.3	MONICA BALDAUF	003	22/09/03	QUADRO	SMIC	16.079.6	JOAO LUIZ DA SILVA	007	11/09/03	QUADRO
SMC	19.053.8	ALDA WAGENER DE OLIVEIRA	006	19/09/03	C.L.T.	SMIC	16.155.4	SERGIO LUIZ R GONCALVES	007	17/09/03	QUADRO
SMC	46.187.1	EVA REGINA DURZYNSKI	005	15/09/03	QUADRO	SMIC	50.501.6	ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA	004	25/09/03	QUADRO
SMC	46.192.1	SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA	005	12/09/03	QUADRO	SMIC	51.186.5	ISABEL CRISTINA STUEBER	004	17/09/03	QUADRO
SMC	53.126.9	ROMILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	004	05/09/03	QUADRO	SMIC	51.189.9	HENDRIK BARCELOS PLATTE	004	26/09/03	QUADRO
SMC	58.059.7	CLAUDIA PINTO ALVES	003	08/09/03	QUADRO	SMIC	51.203.8	CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	004	17/09/03	QUADRO
SMC	58.106.6	MARCELO DE SOUZA BOESE	003	11/09/03	QUADRO	SMIC	51.216.0	MARILIA DE ALMEIDA PILLA	004	23/09/03	QUADRO
SMC	58.200.7	LUCIANE VIEIRA AVILA	003	22/09/03	QUADRO	SMIC	51.220.2	DALTON ANTONIO BURIGO	004	23/09/03	QUADRO
SMC	63.083.0	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	003	06/09/03	QUADRO	SMIC	51.222.8	FATIMA GENI FACCHINI	004	26/09/03	QUADRO
SME	45.256.5	FREDERICO FLORES	005	20/09/03	C.L.T.	SMIC	51.223.6	REJANE BOMZANINI	004	25/09/03	QUADRO
SME	58.234.6	ANA MARIA PENNA DE CARVALHO	003	12/09/03	EXTERNO	SMIC	51.227.7	FELIPE PETRUZZELLIS	004	26/09/03	QUADRO
SME	77.412.5	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA	001	10/09/03	QUADRO	SMIC	51.229.3	JOSINE KIRST	004	24/09/03	QUADRO
SMED	12.128.5	BEATRIZ REGINA V PACHECO	009	11/09/03	QUADRO	SMIC	51.232.7	CELSON ANTONIO B. AZEREDO	004	25/09/03	QUADRO
SMED	12.904.9	SONIA GRAZIADEI COUTINHO	009	11/09/03	QUADRO	SMIC	51.250.9	VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA	004	26/09/03	QUADRO
SMED	13.393.4	MARIA HELOISA DA ROSA	008	03/09/03	QUADRO	SMIC	51.256.6	ROSITA PARMAGNANI	004	29/09/03	QUADRO
SMED	13.400.7	REASILVA DE OLIVEIRA RAMOS	008	18/09/03	QUADRO	SMIC	51.263.2	MARCIA ANGELA FELINI	004	26/09/03	QUADRO
SMED	15.534.1	EMILIA VIERO	008	08/09/03	QUADRO	SMIC	57.580.3	PAULO V SALDANHA FERNANDEZ	004	01/09/03	QUADRO
SMED	15.906.1	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	007	01/09/03	QUADRO	SMIC	57.980.5	ADAO CARLOS SOARES	003	04/09/03	QUADRO
SMED	40.062.2	VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	006	02/09/03	C.L.T.	SMIC	58.085.2	SANDRO PALOMBO RIBEIRO	003	08/09/03	QUADRO
SMED	40.495.4	HEITOR FERNANDO S SOARES	006	06/09/03	QUADRO	SMIC	63.212.5	ADAIR COELHO BARCELOS	002	13/09/03	EXTERNO
SMED	43.151.0	EDA MENEZES NUNES	006	09/09/03	QUADRO	SMOV	8.952.4	JOSE VILSON PINTO TOLEDO	010	18/09/03	QUADRO
SMED	43.592.5	ROSINDA MAINFELD	005	17/09/03	QUADRO	SMOV	13.390.0	RICARDO BARBEDO MESQUITA	008	05/09/03	QUADRO
SMED	45.941.2	EVA HELENA WEINSTEIN DE OLIVEIRA	005	21/09/03	C.L.T.	SMOV	14.423.8	GILVAN PINTO DA SILVA	005	10/09/03	QUADRO
SMED	47.073.2	MARCIA TERRA FERREIRA DOS REIS	007	03/09/03	QUADRO	SMOV	16.164.6	MARCO ANTONIO LIMA EZEQUIEL	007	13/09/03	QUADRO
SMED	47.087.2	SANDRA CARELI MOREIRA	004	03/09/03	QUADRO	SMOV	16.240.4	SERGIO FRANCISCO S DE SOUSA	006	01/09/03	QUADRO
SMED	47.103.7	JACQUELINE DE FREITAS ROSA	007	04/09/03	QUADRO	SMOV	17.886.3	LEILA PINHEIRO DA SILVA	006	10/09/03	C.L.T.
SMED	47.128.4	SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS	007	27/09/03	QUADRO	SMOV	18.049.7	ROBERTO RODRIGUES	006	16/09/03	QUADRO
SMED	47.137.5	SIDNEI DOS SANTOS SIMOES	007	05/09/03	QUADRO	SMOV	40.262.8	ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE	006	12/09/03	QUADRO
SMED	47.208.4	JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY	007	20/09/03	QUADRO	SMOV	40.289.1	JOSE RUI CASTILHA GONCALVES	007	08/09/03	QUADRO
SMED	47.245.6	DENISE PACHECO GUALHIANONI	004	12/09/03	QUADRO	SMOV	40.326.1	JOAO CLERIO NUNES DE OLIVEIRA	006	29/09/03	QUADRO
SMED	47.264.7	ELISA AVERBUH TESSELER	007	12/09/03	QUADRO	SMOV	40.570.4	IVONE FERREIRA GUARISE	005	15/09/03	QUADRO
SMED	47.267.0	JUSSARA SOUZA SILVA	007	13/09/03	QUADRO	SMOV	41.613.1	VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA	006	16/09/03	QUADRO
SMED	47.299.3	MARILIA TEREZINHA M DE MARTINS	007	14/09/03	QUADRO	SMOV	45.904.0	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	005	20/09/03	C.L.T.
SMED	47.319.9	JULIA MARIA DE LIMA MULLER	007	17/09/03	QUADRO	SMOV	50.213.8	SILVANA GASPERIN	009	12/09/03	QUADRO
SMED	47.321.5	MARIA JANETE BECK DE FREITAS	007	07/09/03	QUADRO	SMOV	50.834.1	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	005	20/09/03	QUADRO
SMED	50.100.7	JOANA ELMA HOFFMANN	005	02/09/03	QUADRO	SMOV	50.904.2	PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES	006	12/09/03	QUADRO
SMED	50.479.5	CONCEICAO FEIJO HIRTZ	006	22/09/03	QUADRO	SMOV	51.158.4	ALBACIR RODRIGUES FERNANDES	004	15/09/03	QUADRO
SMED	51.047.9	ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA	004	02/09/03	QUADRO	SMOV	51.206.1	MARIA DA GLORIA ROSA	004	22/09/03	QUADRO
SMED	51.058.6	ALDA MIRIAM BORGES LIMAS NUNES	004	01/09/03	QUADRO	SMOV	51.235.0	FLAVIA INES MARQUES BERNARDES	004	29/09/03	QUADRO
SMED	51.063.6	JACIRA MOURA DE SIQUEIRA	006	02/09/03	QUADRO	SMOV	51.249.1	RENE KRONBAUER	004	29/09/03	QUADRO
SMED	51.076.8	MARIA DA CONCEICAO R PINTO	004	02/09/03	QUADRO	SMOV	51.262.4	CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS	004	29/09/03	QUADRO
SMED	51.109.7	MARISA FERNANDA DA R. BASLER	004	05/09/03	QUADRO	SMOV	53.643.3	JOSE LUIZ CIOCCARI	004	07/09/03	QUADRO
SMED	51.110.5	CONSTANCIA CONCEICAO G LEITE	004	10/09/03	QUADRO	SMOV	58.014.2	ROGERIO SILVA DEKECHES	003	04/09/03	QUADRO
SMED	51.115.4	MONICA WILDNER BONA	004	15/09/03	QUADRO	SMOV	58.058.9	ANTONIO MARCOS JEREMIAS	003	08/09/03	QUADRO
SMED	51.187.3	MARA ROSANE LANZIOTTI	004	16/09/03	QUADRO	SMOV	58.078.7	MARIA CRISTINA DA S. SILVEIRA	003	08/09/03	QUADRO
SMED	51.195.6	MARIA DO CARMO O DOS SANTOS	004	17/09/03	QUADRO	SMOV	58.087.8	MARIO DOUGLAS CABRAL NETO	003	11/09/03	QUADRO
SMED	51.219.4	LIANE TEREZINHA D DE MATOS	004	22/09/03	QUADRO	SMOV	58.088.6	ANA MARI GIROTTO	003	13/09/03	QUADRO
SMED	51.254.1	SILVIA MARA RIBEIRO OLIVEIRA	006	25/09/03	QUADRO	SMOV	58.291.6	RICARDO CORCINI LIMA	003	29/09/03	QUADRO
SMED	52.200.3	OLGA MAIA DE AZEVEDO	005	29/09/03	QUADRO	SMOV	62.150.8	NADIA CRISTINA A FERREIRA	002	14/09/03	EXTERNO
SMED	54.231.6	BENTA MATOS CORREA	004	20/09/03	QUADRO	SMOV	71.540.9	LARRY RIVOIRE JUNIOR	002	07/09/03	QUADRO
SMED	57.898.9	ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA	003	02/09/03	QUADRO	SMS	12.409.9	WALDIR PEDRO DE CASTRO	009	05/09/03	QUADRO
SMED	57.957.3	TILZA DOS SANTOS CARDOSO	003	01/09/03	QUADRO	SMS	12.428.9	MARCIA MARIA OLIVEIRA PAULO	009	08/09/03	QUADRO
SMED	57.993.8	MARIA TEREZA V SANCHOTENE	003	01/09/03	QUADRO	SMS	13.809.9	CLAUDIO MARENGO MONTANHA	007	08/09/03	QUADRO
SMED	58.000.1	MARIA CLARA CORSINI SILVA	003	04/09/03	QUADRO	SMS	14.002.0	CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	008	06/09/03	QUADRO
SMED	58.002.7	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	003	04/09/03	QUADRO	SMS	14.418.8	NIRZA MADALENA G SCHUTZ	004	24/09/03	QUADRO
SMED	58.026.6	SANDRA SABINO SOUZA	003	01/09/03	QUADRO	SMS	15.322.1	ADEMIR SALDANHA	006	25/09/03	QUADRO
SMED	58.027.4	DENISE DALLAROSA QUEIROZ	003	01/09/03	QUADRO	SMS	16.045.7	ANA DOROTY GOMES MISSEL	007	26/09/03	QUADRO
SMED	58.028.2	VANIA TERESINHA REIS SPERANDEI	003	01/09/03	QUADRO	SMS	16.053.1	ILDA MACHADO CAMARGO	007	18/09/03	QUADRO
SMED	58.032.4	LAUREN BETINA VERONESE	003	01/09/03	QUADRO	SMS	16.112.5	LADY GARCIA LUIZ	007	02/09/03	QUADRO
SMED	58.040.7	IRINEU BRESSAN	003	08/09/03	QUADRO	SMS	16.113.3	SILVINO LUIZ SARTORI	007	02/09/03	QUADRO
SMED	58.045.6	VERA REGINA JAEGER	003	08/09/03	QUADRO	SMS	16.170.3	NEUSA TERESINHA FORTES REMIAO	007	21/09/03	QUADRO
SMED	58.049.8	VIVIANE SEVERO VAZ	003	05/09/03	QUADRO	SMS	19.595.8	CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS	006	19/09/03	QUADRO
SMED	58.053.0	SONIA MARIA GOMES	003	05/09/03	QUADRO	SMS	40.293.3	FLAVIO LESSA FERREIRA	006	22/09/03	QUADRO
SMED	58.056.3	LETICIA SCHULTZ DAVILA	003	07/09/03	QUADRO	SMS	46.190.5	JANE MARENGO	005	11/09/03	QUADRO
SMED	58.069.6	ELAINE CONCEICAO C PICCOLI	003	07/09/03	QUADRO	SMS	46.193.9	REJANE DA SILVA	005	12/09/03	QUADRO
SMED	58.075.3	GISELE NUNES ROCA	003	08/09/03	QUADRO	SMS	46.196.2	RUI BARBOSA	005	13/09/03	QUADRO
SMED	58.082.9	RODRIGO GONCALVES STELLA	003	11/09/03	QUADRO	SMS	46.207.7	ELISA DE OLIVEIRA BORGES	005	15/09/03	QUADRO
SMED	58.107.4	ADRIANA GONCALVES XAVIER	003	11/09/03	QUADRO	SMS	46.216.8	MARCIA HELENA DA SILVA LUZ	005	23/09/03	QUADRO
SMED	58.108.2	ALINE JUNQUEIRA MENDES	003	15/09/03	QUADRO	SMS	51.080.0	LUCI MARIA ZAGENA	004	05/09/03	QUADRO
SMED	58.119.9	KARIN LUSIA FLESCH	003	11/09/03	QUADRO	SMS	51.093.3	ELAINE POLICENO	006	04/09/03	QUADRO
SMED	58.120.7	ADRIANA GUEDES PAZ	003	27/09/03	QUADRO	SMS	51.096.6	ERONILDA RAMOS LOPES	004	04/09/03	QUADRO
SMED	58.138.9	ALANA ROSA P DE O CARVALHO	003	14/09/03	QUADRO	SMS	51.099.0	ANA SIR CASTRO GONCALVES	004	09/09/03	QUADRO
SMED	58.146.2	MARIA CONCEICAO PAIVA GABINA	003	12/09/03	QUADRO	SMS	51.100.6	SONIA REGINA BRAGA	004	09/09/03	QUADRO
SMED	58.168.6	ANTONIO GIRARDI TOFFOLI	003	18/09/03	QUADRO	SMS	51.101.4	MARISA ATAIDES DE ASSIS	004	07/09/03	QUADRO
SMED	58.199.1	ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES	004	10/09/03	QUADRO	SMS	51.108.9	IVETTE MARIA LORENZINI	004	09/09/03	QUADRO
SMED	58.221.3	SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA	003	26/09/03	QUADRO	SMS	51.111.3	MARIA HELENA MENDONCA DIAS	004	08/09/03	QUADRO
SMED	58.265.0	IEDA CARDOSO OLIVEIRA	003	27/09/03	QUADRO	SMS	51.113.9	ODETE MARIA HOFFMANN	004	09/09/03	QUADRO
SMED	58.270.0	PAULO ROBERTO SIEBINGER	003	28/09/03	QUADRO	SMS	51.114.7	LUCIA MADALENA F. DA SILVA	004	12/09/03	QUADRO
SMED	58.272.6	EUNICE SEVERO ESPINOSA	003	28/09/03	QUADRO	SMS	51.137.8	SOLANGE SALETE DAGA	004	10/09/03	QUADRO
SMED	58.274.2	TEREZINHA VIEIRA PRUDENCIO	003	28/09/03	QUADRO	SMS	51.138.6	CARLOS NUNES DE SOUZA	004	13/09/03	QUADRO
SMED	58.276.7	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	003	29/09/03	QUADRO	SMS	51.139.4	MARIA DA GRACA DA COSTA ANGELI	004	10/09/03	QUADRO
SMED	58.525.7	WIVIAN PILGER	004	25/09/03	QUADRO	SMS	51.148.5	NILCE MASCARELLO	004	13/09/03	QUADRO
SMED	60.113.8	CRISTINA TORMA BERNARDO	004	05/09/03	QUADRO	SMS	51.149.3	MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO	004	12/09/03	QUADRO
SMED	60.162.5	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	004	17/09/03	QUADRO	SMS	51.150.1	JOANA CRISTINA BORGES	004	09/09/03	QUADRO
SMED	65.208.1	ANDREA MEDAGLIA LEAES	003	14/09/03	QUADRO	SMS	51.155.0	ROSANGELA NEVES SIQUEIRA	004	13/09/03	QUADRO
SMED	65.211.5	DANIELA GIL DE SOUZA	002	15/09/03	QUADRO	SMS	51.161.8	MARIA APARECIDA CANTO RIBEIRO	004	15/09/03	QUADRO
SMED	65.213.1	MARIONE GALVAO DOS S. MACHADO	003	27/09/03	QUADRO	SMS	51.164.2	TANIA YARA GARCIA FORNECK	004	15/09/03	QUADRO
SMED	65.216.4	TANIA LINARES NUNES	002	17/09/03	QUADRO	SMS	51.180.8	IVONE APARECIDA PAVANELO	004	16/09/03	QUADRO
SMED	77.445.5	MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES	001	17/09/03	QUADRO	SMS	51.184.0	CLAUDENIR NERES DOS SANTOS	004	16/09/03	QUADRO
SMED	77.521.3	ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO	001	18/09/03	QUADRO	SMS	51.185.7	TERESA IVANI DOS SANTOS	004	19/09/03	QUADRO
SMED	77.531.2	LUCIANA CAPIVERDE SILVA	001	21/09/03	QUADRO	SMS					

SMS	58.092.8	EDUARDO MEDEIROS	003	11/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/04/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/03
SMS	58.104.1	ANDREIA NUNES POMAR	003	18/09/03	QUADRO	
SMS	58.112.4	JACQUELINE DE CASSIA LUTZ	003	18/09/03	QUADRO	
SMS	58.113.2	MARCUS COLISSE	003	15/09/03	QUADRO	SMED 86123.7 TAVAMA NUNES SANTOS
SMS	58.127.2	JORGE LUIS KNAK	003	18/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/04/98, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/03
SMS	58.142.1	EDUARDO SEBEN KAPPES	003	18/09/03	QUADRO	
SMS	58.167.8	BEATRIZ BUCHWEITZ SCHLEE	003	18/09/03	QUADRO	
SMS	58.211.4	FABIANE INES BINSFELD	003	20/09/03	QUADRO	SMED 86123.7 TAVAMA NUNES SANTOS
SMS	58.227.0	CLAITON HEITZ	003	27/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/04/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/02/03
SMS	58.246.0	VIVIANE BORGES DA SILVEIRA	003	29/09/03	QUADRO	
SMS	58.250.2	MARCELO SALAMONI COSTA	003	28/09/03	QUADRO	
SMS	59.709.6	MARIA CRISTINA K GIUGLIANI	003	07/09/03	QUADRO	SMED 86161.7 ELIANA MARIA LUDVIG GAZZANA
SMS	69.795.3	RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA	002	09/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 17/07/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/07/03
SMS	74.477.1	ROMEU ROZENHEN	006	16/09/03	QUADRO	
SMS	74.729.5	CRISTINA VIOLA VIVES	001	01/09/03	QUADRO	
SMS	76.906.7	RENATA GOMES DA ROCHA	001	14/09/03	QUADRO	SMIC 15295.9 MARCOS ANTONIO DE B. BARBOSA
SMS	76.938.0	INELIO FIGLESKI	001	11/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 12/12/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/12/01
SMS	76.965.3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	001	11/09/03	QUADRO	
SMS	77.020.6	IVANICE DUARTE FREIRE	001	21/09/03	QUADRO	
SMS	77.036.2	SIMONE MELARA MANSSUR	001	15/09/03	QUADRO	SMOV 14735.5 GILDO GENTIL MELO ABRAO
SMS	77.164.2	KATIA BUENO SANTOS	001	19/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 20/04/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/04/02
SMS	77.386.1	LUCIA LEITE LIMA	001	03/09/03	QUADRO	
SMS	77.387.9	SILVIA REGINA W. DE OLIVEIRA	001	03/09/03	QUADRO	
SMS	77.389.5	DENISE SANTOS PEDRESCHI	001	05/09/03	QUADRO	SMOV 45095.7 TELMO TADEU PROCENA D. OLIVEIRA
SMS	77.390.3	ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	001	05/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 23/04/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/04/03
SMS	77.397.8	GABRIELA BLOS	001	05/09/03	QUADRO	
SMS	77.398.6	KAREN BOIANOVSKY	001	05/09/03	QUADRO	
SMS	77.399.4	MEROPE BORTOLOTO DALL AGO	001	04/09/03	QUADRO	
SMS	77.400.0	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	001	03/09/03	QUADRO	SMS 12651.6 MARIA RODRIGUES NETO
SMS	77.406.7	RICARDO MEYER	001	10/09/03	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 08 DE 20/06/01 PARA 21/11/00, FACE AVERBAÇÃO
SMS	77.407.5	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES	001	05/09/03	QUADRO	
SMS	77.422.4	RICARDO BREIGEIRON	001	05/09/03	QUADRO	SMS 46485.9 ADRIANA CONNOR DEVES
SMS	77.424.0	ROSANE PINHEIRO VASQUES	001	15/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/07/98, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/07/03
SMS	77.431.5	JULIO CESAR POSSAS SARAIVA	001	09/09/03	QUADRO	
SMS	77.432.3	JANINE CAVAGNOLLI	001	17/09/03	QUADRO	
SMS	77.439.8	SIMONE FELICIA CORREA TYSKA	001	17/09/03	QUADRO	SMS 46485.9 ADRIANA CONNOR DEVES
SMS	77.488.5	ELEONORA OLIVEIRA VILLAR	001	14/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 12/07/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/07/03
SMS	77.489.3	LUCIANO VIEIRA TARGA	001	17/09/03	QUADRO	
SMS	77.497.6	JOCELE FERREIRA DA SILVA	001	14/09/03	QUADRO	
SMS	77.499.2	SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA	001	14/09/03	QUADRO	SMS 46485.9 ADRIANA CONNOR DEVES
SMS	77.506.4	PAULO HENRIQUE SMIDT	001	17/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 05 EM 15/07/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/07/03
SMS	77.511.4	GISELE BARRETO DE BAIROS	001	24/09/03	QUADRO	
SMS	77.513.0	MARLOWA JACQUES O DE PAULA	001	24/09/03	QUADRO	
SMS	77.516.3	TANIA MARIA SOUZA BISPO	001	18/09/03	QUADRO	SMS 76886.1 ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS
SMS	77.528.8	PATRICIA PRETTO JUCHEM	001	24/09/03	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 11/07/03 PARA 11/07/02, FACE AVERBAÇÃO
SMS	77.529.6	PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	001	21/09/03	QUADRO	
SMS	77.530.4	ANGELICA RESCHKE	001	21/09/03	QUADRO	SMS 77194.9 ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER
SMS	77.533.8	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	001	24/09/03	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 30/07/03 PARA 11/02/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
SMS	77.536.1	JOAO REGIS DA C E LESSA	001	25/09/03	QUADRO	
SMS	77.544.5	FABIANA DA SILVA SANGUINE	001	26/09/03	QUADRO	
SMS	77.545.2	SILVANA DI LUCA	001	26/09/03	QUADRO	SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
SMS	77.549.4	MARGARETE BARBOSA VIANA	001	27/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 04/01/92, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/02
SMS	77.575.9	CARLOS RICARDO DE A. GUATIMOSIM	001	27/09/03	QUADRO	
SMS	78.674.9	MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM	001	03/09/03	QUADRO	
SMT	13.389.2	BRUNO IASNOGRODSKI	008	05/09/03	QUADRO	SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
SMT	13.769.5	MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN	008	18/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/01/95, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/02
SMT	13.871.9	PAULO GOMERCINDO M MACHADO	008	18/09/03	QUADRO	
SPM	9.692.5	YORK GAY PINTO	010	04/09/03	QUADRO	
SPM	12.496.6	MARIA ELISABETH BRANDAO CHIELE	009	16/09/03	QUADRO	SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
SPM	16.153.9	MARIA TERESA DOS SANTOS	007	12/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 03 EM 04/01/98, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/10/02
SPM	18.159.4	GIANA CARMINATI BARETTA	006	06/09/03	QUADRO	
SPM	25.171.0	UBIRAJARA MORAES TOJAL	010	01/09/03	QUADRO	
SPM	53.588.0	TANIA REGINA Q RODRIGUES	003	17/09/03	QUADRO	SMS 84553.7 SOLANGE MENDES LONGARAY
SPM	58.220.5	LUCIO WISNIEWSKI	003	26/09/03	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 20/12/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/02
SPM	58.273.4	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	003	29/09/03	QUADRO	

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 17387.2 ANTONIO DORILDO BORBA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 21/02/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/02/02

PGM 61264.8 MARCELO DIAS FERREIRA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/07/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/07/00

PGM 67481.2 CLAUDIA PADARATZ
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/07/01 PARA 27/07/00, FACE AVERBAÇÃO

PGM 67481.2 CLAUDIA PADARATZ
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/07/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/02

SMA 45884.4 MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 01/09/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/00

SMAM 45373.8 CARLOS APARICIO DA S. DE AGUIAR
CONCEDE O AVANÇO 05 em 28/04/02, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/02

SMAM 48911.2 NATALICIO REIS DE SOUZA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 24/07/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/07/01

SMC 54361.1 ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/09/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/03

SMED 55854.4 SONIA BRUGGEMANN PILLA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 26/09/03, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/09/03

SMED 67596.7 LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 08/03/01 PARA 06/04/00, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMED 67596.7 LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON

SMS 84559.4 ANDRE GOMES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 22/06/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/10/02

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.29660.02.5 – Indefere, em 17.10.03, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, apresentado por EVA TOMAZ MENDES, 4719.1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.47247.03.7 - Defere, em 17.10.03, o pedido apresentado por PAULO CHAVES NUNES, 20649.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, a contar de dezembro de 2001 a março de 2002, com fulcro no § 5º do artigo 8º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, eis que se trata de período anterior à vigência da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

Formulário 1075 - Indefere, em 9.10.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VERA LÚCIA SILVA MENDES, 46369.5, ascensorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.52276.03.1 - Defere, em 14.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, professora, 43696.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

Proc. 3.3845.03.6 - Defere em, 16.10.03, em relação a EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 31304.9, da Divisão de Água, a averbação de tempo de serviço público, prestado as Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

Ministério da Defesa: 05.02.1979 a 29.02.80

Total Averbado: 389 dias = 01 ano 00 meses 24 dias.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 311/03 PROCESSO 001.047953.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Nilton Equipamentos de Segurança Ltda.-ITENS: 01, 02, 04, 06, 10, 12.

Eliane da Silva & Cia Ltda.-ITENS: 03, 09, 22.

Meza - Comercial Ltda. ME-ITENS: 08, 23.

ITENS SEM COTAÇÃO: 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 05, 07, 19, 20, 21.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 314/03 PROCESSO 001.047956.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Aristeu Abreu de Souza.-ITENS: 02, 17.

Liliane Neves Vieira.-ITENS: 03, 08, 09, 11, 12, 16, 23.

MS da Silva Rodrigues.-ITENS: 06, 07, 22, 24, 25, 30.

Elaine de Assis Cardoso.-ITEM: 21.

ITENS SEM COTAÇÃO: 01, 04, 05, 13, 14, 18, 19, 20, 26, 27, 29.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 15, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 319/03 PROCESSO 001.048690.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Kalibra Comércio e Importação Ltda.-ITENS: 01, 07, 09, 10, 12, 13, Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Cirúrgica Gaúcha Com. de equip. Médicos Ltda.-ITEM: 08.

M S da Silva Rodrigues.-ITEM: 11.

ITEM SEM COTAÇÃO: 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 73/03 – Impressos.

ABERTURA: 6.11.03, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 288/03

PROCESSO 001.045090.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que foi julgado indeferido o recurso interposto pela empresa Cmos Drake do Nordeste Ltda., e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de outubro de 2003, às 14h30min.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 223/03

PROCESSO 001.055525.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Materiais Hospitalares

ITEM 01,02,03 - Alminhana Comercio e Representação Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 27.558,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 268/03

PROCESSO 001.042077.03.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE fornecedores, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que as empresas Dentária Sulina Ltda e Adercio Pereira de Souza JR. impetraram recursos administrativos contra o resultado de julgamento da licitação acima, referentes aos itens 20 e 19, respectivamente, e que as integras dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/03

PROCESSO 001.041894.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, sendo revogado o item 08, e não desclassificado como constou na publicação do dia 10.10.03.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 12/03

OBJETO: Prestação de Serviços de microfilmagem de documentos oficiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa Microfischer Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda, contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa Central de Vendas em Informática Ltda. Comunicamos que a abertura dos envelopes "B" – Proposta será dia 24.10.03, às 11h, na Divisão de Materiais.

A íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

SORTEIO CONVITE 74/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de outubro de 2003, às 9h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda x Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.- ITEM 10

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 82/03

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Válvulas solenóides e componentes para válvulas borboletas".

EMPRESAS HABILITADAS: Antonio Carlos Bassoa Bertão, Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., Multifase Comercial Técnica Ltda., Sandra Antinolfi Johansen Augustin, Agisul Produtos Industriais Ltda., Sanex Comércio e Serviços Ltda. e Nicsa Válvulas e Equipamentos Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 30 de outubro de 2003, às 11h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 88/03

PROCESSO 003.080438.03.2

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras Off-Set.

ABERTURA: 7.11.03, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

CONVITE 90/03

PROCESSO 003.080450.03.2

OBJETO: Aquisição de Pneus.

ABERTURA: 5.11.03, às 9h

CONVITE 91/03

PROCESSO 003.080451.03.9

OBJETO: Aquisição de Areia Classificada.

ABERTURA: 6.11.03, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro,

no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONCORRÊNCIA 15/03 - DVR PROCESSO 003.003741.03.6

“Concorrência para a fornecimento de medicamentos sob o nome comercial ou genérico aos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 15/03-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 27 de novembro 2003, às 14 horas e 30 minutos, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para ca-

astro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONCORRÊNCIA 003.080310.03.6

“Serviços de manutenção e conservação corretiva de redes e equipamentos de drenagem pluvial urbana no Município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a suspensão da data de abertura da Concorrência 003.080310.03.6, do dia 29 de outubro de 2003, às 14 horas para o dia 2 de dezembro de 2003, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir do dia 31 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 73/03-PROCESSO 003.080306.03.9
OBJETO: Materiais de Segurança.
ITENS 1,2,3,4,7,12 - Nilton Equipamentos de Segurança Ltda.
ITENS 8,9,10,11 - Bertin Ltda.
ITENS 13,14,15 - Bombonato Ind. Comércio de Calçados Ltda.
ITENS 4,5,6 – Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 75/03-PROCESSO 003.080387.03.9
OBJETO: Materiais diversos para impressão e tipografia off set.
ITEM 01 - IBF- Ind. Brasil. de Filmes Ltda.
ITEM 02 - Deserta.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

LIEGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 7/03 PROCESSO 007.010339.03.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 7/03, que tem por objeto a execução da obra de construção do Módulo Ampliado de Assistência Social Hípica.

Obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do GRANPAL- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

PREÇO MÁXIMO ORÇADO: R\$ 228.491,77

A documentação e propostas serão recebidas:

DATA: 13 de novembro de 2003, às 10 horas
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Reuniões.
Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 5,00
SEM CUSTO POR GRAVAÇÃO EM DISQUETE VIRGEM.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA TOMADA DE PREÇOS 8/03 PROCESSO 007.010340.03.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 8/03, que tem por objeto a execução da obra de construção do Centro Regional Lomba do Pinheiro e Partenon.

Obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do GRANPAL- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

PREÇO MÁXIMO ORÇADO: R\$ 264.540,33

A documentação e propostas serão recebidas em:

DATA: 17 de novembro de 2003, às 10 horas
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Reuniões.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 5,00

SEM CUSTO POR GRAVAÇÃO EM DISQUETE VIRGEM.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 22/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Arquivo de aço, cadeira tipo escolar, fogão doméstico, videocassete, televisor 20”, refrigerador doméstico, cadeira fixa, ventilador de teto, pia de aço inox, e outros.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 de outubro de 2003, às 9h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONCURSO 16/03 PROCESSO 001.050603.03.5

Ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Tulio Piva e Teatro Elis Regina - 1º SEMESTRE DE 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Edital poderá ser adquirido de 24 de outubro a 8 de dezembro de 2003 no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac ou mediante o pagamento de R\$ 3,00 na livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA

- **Inscrições:** de 24 de outubro a 8 de dezembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - Reuniões de avaliação:

TEATRO ADULTO – 15 de dezembro de 2003, às 9 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

TEATRO INFANTIL – 16 de dezembro de 2003, às 14 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

DANÇA – 16 de dezembro de 2003, às 9 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

MÚSICA – 16 de dezembro de 2003, às 9 horas, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

19 de dezembro de 2003, às 9h, no saguão Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), no Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/n) e no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.024977.02.0 (TOMADA DE PREÇOS 2/02)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por três meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; a contar de 22 de agosto de 2003.

VALOR: Fica reajustado o valor Contratado em 18,43%. Sendo assim, para o período de 29 de agosto de 2003 à 29 de novembro de 2003, o valor total será de R\$ 25.775,85 a ser pago em 3 parcelas mensais de R\$ 8.591,95.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Resultados do Congresso da Cidade estão na internet

Os resultados das discussões do 4º Congresso da Cidade, cuja plenária final se realizou em Porto Alegre no fim de semana passado, estão publicados na página http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade/. Os interessados podem acessar as propostas com as respectivas emendas. As modificações, votadas durante a plenária final do evento, estão em vermelho, ao lado do texto original. O caderno com o texto final das teses está em processo de sistematização e será publicado em um mês. Os participantes que não solicitaram o certificado de participação têm prazo de 30 dias para fazê-lo.

As decisões do congresso vão orientar as políticas da Administração Municipal para os próximos anos, cabendo à própria Prefeitura, em parceria com entidades da sociedade, criar mecanismos de fiscalização e acompanhamento permanente das mesmas. O 4º Congresso da Cidade, iniciado sexta-feira à noite, e encerrado no final da tarde de domingo, no Auditório Araújo Vianna, contou com 3.762 inscritos. O evento teve a presença dos ministros das Cidades, Olívio Dutra, e do

Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto.

Na visão da Prefeitura, o Congresso da Cidade é uma resposta às demandas da população, que, por meio diversos canais de participação existentes na cidade, tem possibilitado uma gradativa melhoria dos serviços públicos. As resoluções aprovadas em plenário permitirão ao Município aperfeiçoar o planejamento, tornando a gestão ainda mais eficiente e transparente.

As discussões foram marcadas pela polêmica, devido às opiniões e propostas encaminhadas por diferentes grupos e segmentos da sociedade, tais como mulheres, índios, negros, portadores de deficiência, jovens, entre outros. A integração do planejamento da cidade com o Orçamento Participativo (OP), a formação do Conselho da Cidade de Porto Alegre (em sintonia com o Ministério das Cidades), a co-eleição para os coordenadores dos CARs (que eram indicados pelo Governo Municipal), a cota de 40% de mulheres no Conselho do OP, são alguns dos exemplos apontados pela Prefeitura como avanços proporcionados pelo encontro.

Ricardo Stricher



Plenária final foi realizada no final de semana, no Auditório Araújo Vianna

TRÂNSITO

Substituídas 7,3 mil placas de sinalização deprecadas

Somente nos últimos 18 meses, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) substituiu 7.373 placas de sinalização nas ruas de Porto Alegre, em razão de depreciações, principalmente nas proximidades de escolas. Somadas 2.765 recolocações e 1.099 reparos, o gasto foi de R\$ 227 mil. Com o objetivo de buscar soluções para esta situação, a EPTC tem desenvolvido um trabalho de orientação junto às escolas. Foi criado o Projeto EPTC na Escola, que mostra aos estudantes a função e importância das placas da sinalização dentro do contexto da circulação. É explicado que toda a população é responsável pela manutenção das placas, que estão nas ruas exatamente para orientar e proteger.

No setor de Sinalização Gráfica da EPTC, 50 funcionários desenvolvem um trabalho de manutenção das 66 mil placas de sinalização existentes na cidade. O setor também executa pinturas de faixas de segurança e demais sinalizações horizontais.

Sincronização de sinalizas

Das 848 sinalizas existentes em Porto Alegre, 65% (548) já estão sincronizadas com o Controle de Tráfego Centralizado (CTC) da EPTC. Esta qualificação técnica permite o aviso ime-

diato de qualquer defeito nos equipamentos, nos diversos pontos da cidade, garantindo uma correção rápida dos problemas.

Este avanço tecnológico garantiu um ganho médio de cinco minutos no serviço de atendimento, em relação ao ano passado. O tempo de atendimento nos consertos das sinalizas, a partir do deslocamento do pessoal e finalização do trabalho, caiu de 28min para 23min, nos últimos seis meses. A intenção é de evoluir ainda mais com a aquisição de novas linhas de transmissão de dados. Além disso, a EPTC está adquirindo lâmpadas de 10 mil horas de uso, bem mais resistentes do que as atuais, com capacidade para 2 mil horas.

A Coordenação de Sinalização Elétrica da EPTC funciona na sede da empresa, na Rua João Neves da Fontoura, n.º 7. O serviço de atendimento das sinalizas faz a manutenção dos equipamentos (4.459 são veiculares e 1.562 para pedestres). O atendimento em Porto Alegre é realizado diariamente por três equipes de plantão, uma equipe de montagem e

FISCALIZAÇÃO

Notificadas lojas do Centro que compram e vendem ouro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) multou, ontem, durante a tarde, 24 ambulantes que faziam em passeios públicos propaganda indevida de venda e compra de ouro. Cinco estabelecimentos para os quais prestavam serviços foram multados. Outros cinco, também envolvidos, estavam fechados.

Os ambulantes pagarão multa de cerca de R\$ 80,00. Placas e materiais de propaganda foram recolhidos. As lojas foram autuadas e devem pagar multa de cerca de R\$ 132,00. Durante a ação, que ocorreu no Centro da cidade e contou com apoio da Brigada Militar e da Polícia Civil, houve flagrante de um roubo de jóia de um pedestre que estava no local.

A Smic reforçará as ações de fiscalização deste segmento, já que a atividade de compra e venda de ouro no Centro ocorre de forma irregular, sem certificação dos órgãos competentes do setor e, algumas lojas vendem ouro proveniente do roubo de jóias. A prática deste tipo de publicidade é irregular, conforme estabelece a Lei Complementar 121/85.

DÉBITOS

Dmae negocia dívidas de estabelecimentos comerciais

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estará negociando, neste sábado, dívidas com os usuários comerciais que receberam previamente correspondência. O atendimento ocorre das 8h às 14h na Rua José Montauray, 159, Centro. Outras ações de negociação de débitos serão lançadas em breve. Todo usuário, contudo, que tiver pagamentos pendentes pode dirigir-se, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h, a um dos postos de atendimento comercial do Dmae.

Endereço dos Postos: Centro, Rua José Montauray n.º 159; Zona Norte, Rua Aliança n.º 70; Azenha, Rua Barão do Triunfo n.º 714; Moinhos De Vento, Rua Vinte e Quatro de Outubro n.º 200; Partenon, Rua Professor Cristiano Fischer n.º 2402.

TRIBUTOS

Contribuintes devem atualizar cadastro do IPTU

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) alerta aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Porto Alegre sobre a obrigatoriedade de comunicar qualquer mudança na propriedade de imóveis. Para alterar o nome do proprietário no cadastro do IPTU, em caso de compra ou venda dos imóveis, o contribuinte deverá encaminhar, por fax (3289-1113), a matrícula do registro de imóveis, atualizada, juntamente com a guia do IPTU antiga, se houver. A averbação é realizada de forma gratuita e instantânea. O contribuinte que não providenciar esta alteração poderá ser multado em até 25% do valor do tributo.

Banco de Imagens



Importância dos equipamentos é explicada nas escolas